Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Poder Legislativo de Varjão de Minas. No dia 15 de junho de 2015, no Plenário Bernardo Rubinger de Queiroz, situado na Rua Jarbas Andalécio, 111, aconteceu a 3ª Reunião Extraordinária referente à Terceira Sessão Legislativa da Quinta Legislatura Varjonense. A Reunião foi presidida pelo Exmo. Sr. Modesto Pereira Primo, Presidente da Câmara, que após verificar o *quorum* de Vereadores, declara aberta a reunião em nome de Deus e do povo Varjonense, realizam a oração de praxe, compõe a Mesa de Autoridades, ouvem a execução do Hino Nacional Brasileiro e Hino Oficial do Município de Varjão de Minas. O Presidente

solicita ao Secretário da Câmara Municipal para realizar a chamada nominal dos Vereadores, constatando a presença de todos os Edis, e como não havia correspondências, feita a leitura da Ata da Reunião Ordinária anterior, a mesma foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes com uma ressalva. O Presidente solicita a leitura das proposições de Lei em pauta, e encaminha as mesmas para estudo e emissão de pareceres às comissões correspondentes. ***Projeto de Lei n. 016/2015*** – Que autoriza abertura de crédito especial no orçamento do Exercício de 2015 e dá Outras Providências, sendo este encaminhado para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos, e Comissão Permanente de Orçamentos, Finanças e Tomadas de Contas, com parecer para esta reunião. Em seguida foi encaminhado o Projeto de Lei n.º 017/2015 que "Altera o artigo 2º da Lei Municipal n.º 366, de 02 de janeiro de 2013, e dá outras providencias, para estudo e emissão de parecer à Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e Comissão Permanente de Administração Pública e Obras, o parecer foi solicitado as comissões, se possível para esta reunião. O Presidente solicitou dos Edis autorização para deixar os assuntos relevantes para o final da segunda parte da reunião, o que foi concedido. Passando para a segunda parte da reunião, o presidente solicita a leitura da Emenda e devolução do Projeto de Lei 09/2015 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá Outras Providencias", projeto este que havia sido retirado de pauta na reunião anterior pelo vereador Elcio Zote, e devolvido em tempo hábil. Solicita parecer da Comissão de Legalidade e da Comissão de Orçamentos à emenda aditiva ao projeto de Lei 09/2015, as Comissões emitiram parecer oral favorável a emenda por unanimidade dos votos. Colocando a emenda em discussão e em votação a mesma foi aprovada por unanimidade dos votos dos vereadores. Em seguida o presidente solicita a leitura da Redação Final ao Projeto de Lei 09/2015, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá Outras Providências, que sendo colocada em votação foi aprovada por oito votos favoráveis e nenhum voto contra. Em seguida o Ilmo. Presidente Sr. Modesto Pereira, solicita o Parecer das Comissões ao Projeto de Lei 014/2015 que "Altera anexo II da Lei Municipal n.º 105, de 09 de março de 2001, extingue cargos, cria cargos, altera o vencimento, carga horária e a forma de provimento dos cargos que especifica, e dá outras providencias. A Comissão Permanente de Legislação e Justiça e a Comissão Permanente de Orçamentos, Finanças e Tomadas de Contas, emitiram parecer oral favorável ao Projeto de Lei n.º 014/2015, na sua integra. Colocando o mesmo em discussão e em votação o mesmo foi aprovado por oito votos favoráveis e nenhum voto contra. Em seguida o Ilmo. Presidente Sr. Modesto Pereira, solicita o Parecer das Comissões ao Projeto de Lei 015/2015 que "Acrescenta parágrafo único ao artigo 6º da Lei Municipal 166, de 08 de maio de 2003 que "Dispõe sobre a função pública de Conselheiro Tutelar e dá Outras Providências. Comissão Permanente de Legislação e Justiça, e os membros da Comissão Permanente de Administração Publica e Obras, emitiram parecer oral favorável ao Projeto de Lei n.º 015/2015, na sua integra. Colocando o Projeto de Lei 015/2015 em discussão e em votação, o mesmo foi aprovado por oito votos favoráveis e nenhum voto contra. Em seguida o Ilmo. Presidente Sr. Modesto Pereira, solicita o Parecer das Comissões ao Projeto de Lei 016/2015 que Autoriza abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2015 e dá outras providencias. Os vereadores membros das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e os vereadores membros titulares da

Comissão Permanente de Orçamentos, Finanças e Tomadas de Contas emitiram parecer oral favorável ao Projeto de Lei 016/2015. Colocado em discussão e em votação o Projeto de Lei 016/2015 que "autoriza abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2015 e dá outras providencias, foi aprovado por oito votos favoráveis e nenhum voto contra. O Presidente solicita em seguida o parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e da Comissão Permanente de Administração Pública e Obras ao Projeto de Lei 017/2015 que Altera o art. 2° da Lei Municipal n. 366, de 2 de janeiro de 2013, e dá outras providencias. As Comissões emitiram pareceres oral favorável ao projeto de Lei 017/2015. Em seguida o Presidente coloca o projeto de Lei 0017/2015 que Altera o art. 2° da Lei Municipal n. 366, de 2 de janeiro de 2013, e dá outras providencias em discussão e em votação e o mesmo foi aprovado por oito votos favoráveis e nenhum voto contra. Passando para os assuntos relevantes, o Presidente Modesto Pereira concede o uso da palavra ao vereador Élcio Zote, que esclarece aos presentes que a Associação das Câmaras Municipais do Auto Paranaíba e Noroeste Mineiro foi constituída na Reunião do dia onze de junho de 2015, detalhando a realidade e necessidade de políticas de infraestrutura regional, e a menoria de representantes do Poder Legislativo presentes na Reunião que foi constituída a Associação das Câmaras, sendo que foram aproximadamente trinta câmara convidadas, da região noroeste de Minas e auto Paranaíba. Fala também da legitimidade dos trabalhos prestados pelos vereadores, citando o exemplo do projeto de Lei 013/2015, enviado pelo poder executivo para ser apreciado e aprovado, e ao analisar e estudar o projeto, perceberam que o mesmo já é lei em vigor em nosso município. Parabeniza ao publico presente, em especial as técnicas em enfermagem, informando a elas que foi aprovado um projeto de lei concedendo lhes um aumento de salário em 14%. O Presidente da Câmara Vereador Modesto Pereira, esclarece que na primeira reunião da Associação das Câmaras, dos nove vereadores de Varjão de Minas, tinham oito vereadores presentes, esclarece que a Câmara de Varjão de Minas – MG, fez e continua fazendo o seu papel, pois nesta ultima reunião a maioria marcou presença, se não permaneceram para a reunião foi devido o atraso de quase duas horas, depois do horário previsto, e como os vereadores tinham outros compromissos não puderam aguardar a reunião. Concluiu dizendo que a seu ver foi uma honra para Varjão de Minas, pois foram dois vereadores para compor a Associação das Câmaras Municipais do Auto Paranaíba e Noroeste Mineiro. O vereador Lauro Bertoldo solicita o uso da palavra e confirma as palavras do Presidente. O vereador José Luiz, solicita o uso da palavra, relembra a quantidade de projetos que já foram aprovados nesta V Legislatura Varjonense, principalmente no ano de 2013, e alguém disse inclusive para ele, que os vereadores estão dificultando os trabalhos da administração, solicita se possível que seja realizado um levantamento de todos os projetos que foram aprovados nesta Legislatura, pois é visível o esforço e dedicação de cada vereador estudando e votando nos projetos de Leis, por isso, solicita um trabalho de divulgação do serviço prestado pelos vereadores. O Presidente em seguida concede o uso do pronunciamento ao vereador Francisvaldo Fernandes que enfatiza também as Técnicas em Enfermagem quanto ao Projeto de Lei, aprovado por eles vereadores concedendo a elas o aumento de 14% no salário, agradece pelo carisma de todas elas no atendimento ao publico varjonense proporcionando qualidade na Saúde municipal. O Vereador Ederdinê Ferreira, cumprimenta ao público presente, fala do bom atendimento de todas os profissionais da área de saúde, sempre que necessitam de atendimento, e comenta sobre a sua visão quanto ao comprometimento dos vereadores desta Câmara Municipal, lembrando o

compromisso dos mesmos não só em nossa cidade, mas inclusive participando de reuniões regionais de interesse do nosso município como é o caso da reunião da associação das Câmaras em Patos de Minas, quando dos nove vereadores de Varjão de Minas, oito deles estavam presentes. O vereador Daniel Domingos, comenta quanto à tamanha responsabilidade que todos os servidores públicos agem dentro de nosso município, ao seu ver, foi mais que justo o aumento de salário concedido aos servidores. No seu pronunciamento, relembra ao presidente sobre o jornal do Legislativo que faziam conforme Resolução aprovada nesta casa de Leis, no ano de 2007, dizendo que como é legal, acredita ser a hora de começar a fazer novamente a folha do Poder Legislativo divulgando os serviços realizado pelos vereadores. A vereadora Marta Brandão fala sobre o aumento de salário para os servidores que tardou um pouquinho, mas foi aprovado, reconhece o esforço dos profissionais públicos, e solicita pelo menos que seja lido a Ata das Reuniões na Rádio, para conhecimento da população quanto aos serviços prestados pelos vereadores, deixa a sugestão ao nosso Presidente. Quanto a Emenda Individual dos vereadores, acredita que foi um passo excelente dado a favor do povo de nosso município, mesmo que seja uma quantidade pequena, mas se trabalharem unidos pode fazer algo proveitoso para a sociedade. O President: da Câmara Vereador Modesto concede o uso da palavra a Dra. Ângela Lucinda, que pede desculpa referente ao envio do projeto de Lei 013/2015, pelo fato de ser uma Lei que já existe em vigor em nosso município, e esclarece ao Vereador Daniel Domingos e demais vereadores que o Poder Executivo atualmente funciona com 10 (dez) secretarias. O presidente comenta que de fato, as pessoas muitas vezes comentam assuntos que ouviram de forma incorreta, motivo este que levara ele a estar vendo a possibilidade de acatar a solicitação dos vereadores José Luiz, Daniel Domingos e Marta Brandão, criando meios de estar divulgando os trabalhos do Poder Legislativo. Explica os motivos que o levou a não continuar com os programas do Poder legislativo na Rádio Conexão FM que na boca do povo é dita na linguagem popular "cachorrada", e ele na condição de presidente da Câmara preferiu deixar de fazer o programa, uma vez que a seu ver estava sendo desgastante. Mas vai estar estudando, a solicitação dos Edis. Relembra que por três mandatos, está como vereador, e acredita no trabalho que ele e os demais vereadores vem desenvolvendo. Reconhece o investimento realizado ano após ano, proporcionando melhores condições para receber o povo de nossa cidade, no Poder Legislativo. Graças a Deus, temos uma casa organizada, que é parabenizada por todos que passam por aqui. E informa que nunca esta legislatura votou um projeto que venha prejudicar a sociedade, e ao ver do Presidente, aos profissionais públicos merecem um aumento percentual maior no vencimento mensal, mas na oportunidade é o que podem conceder lhes. O vereador Jose Luiz solicita o uso da palavra mais uma vez para fazer um pedido ao Poder Executivo, na possibilidade de enviar a Câmara Municipal uma planilha informando o que a receita e a despesa durante os seis meses de gestão, isto para a próxima reunião. Os vereadores relembram que inclusive o Prefeito tem que prestar contas do primeiro quadrimestre. O Presidente volta a falar referente a atual situação que se encontra a Vila Vicentina Waldemar Bertoldo Trigueiro, que precisa passar por uma reestruturação (reforma), pois as condições que se encontra não passam pela vistoria da Vigilância Sanitária, correndo o risco de ser fechada pelo Ministério Público, até que seja tomado as providencias cabíveis., esclarece que não podemos deixar fechar aquela entidade filantrópica. O vereador Francisvaldo Fernandes solicita a possibilidade de todos os vereadores irem fazer uma visita na Vila Vicentina após a reunião. O presidente vê a possibilidade com os vereadores que concordaram. Passando para a terceira parte da

reunião o Presidente informa que conforme portaria 005/2015, a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal de Varjão de Minas será no dia 04 de agosto de 2015. Declara encerrada a reunião e eu, Vereador José Humberto Brandão, lavrei a presente ata que após lida, se aprovada for seguira assinada por mim e pelo presidente da Câmara Municipal de Varjão de Minas – MG.